

A comissão de Recebimento de Material terá a validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação.

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2020

Antonio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/ms

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 543/2020 – de 11 de novembro de 2020.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso IX, art. 6º, da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e o inciso I, § 1º, do art. 24 da Instrução Normativa n. 5 de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sob a presidência do primeiro, compor Equipe de Estudo Preliminar com a finalidade de análise da viabilidade de contratação de empresa para prestação de serviço e suporte técnico do sistema de interceptação telefônica no Departamento de Inteligência Policial – DIP/PCMS, que melhor atendem às necessidades da Administração Pública do Poder Executivo.

Matrícula	Servidor	Cargo	Função
110553022	EVANDRO LUIZ BANHETI CORREDATO	Delegado de Polícia	Presidente
432236022	JUNOT DUTRA LIRA	Investigador de Polícia Judiciária	Membro
93203022	ROSANGELA COSTA CARNEIRO	Coordenadora de Tecnologia e Informática – SEJUSP/MS	Membro

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2020

Antonio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/ms

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 536/20 – de 12 de novembro de 2020.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS N.º 024, de 14 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Designar o servidor **JOSÉ ANTONIO ZACARIN**, matrícula 121024023 para desempenhar a função de Coordenador de Administração e Gestão de Pessoas/CAGP, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, no período de **16 a 30 de novembro de 2020**, em razão de licença médica da titular Leila Rosana Alves da Silva.

Campo Grande-MS, 12 de novembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 141/DRSP/PMMS, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XV, do Artigo 10, da Lei Complementar n. 190, de 04 de abril de 2014, resolve:

REVOGAR os efeitos do n. de ordem 07 da Portaria "P" n. 97/DRSP/PMMS, de 24 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.287, de 25 de setembro de 2020, que promoveu o Militar Estadual **ELIEL**

